

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº003/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

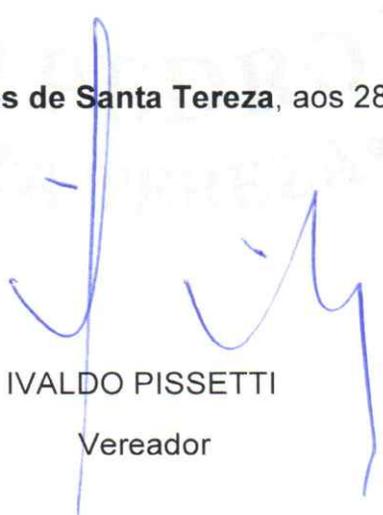
**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE SANTA TEREZA**

IVALDO PISSETTI, Vereador da Câmara Municipal de Santa Tereza, Rio Grande do Sul,

Art.1º Fica denominada a seguinte via pública localizada próxima a cachaçaria Velho Alambique no município de Santa Tereza, de João e Santo Finatto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



IVALDO PISSETTI

Vereador

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de homenagear duas pessoas que colaboraram para o desenvolvimento de Santa Tereza, solicito este Projeto para denominar.

Desde 1947 os irmãos Finatto envolveram-se com a necessidade que o Município apresentava, naquele momento, de possuir um meio de transporte coletivo. Faziam três viagens semanais e quando não estavam transportando os passageiros juntavam-se aos moradores locais para realizar melhorias nas estradas.

Desta maneira exerceram a cidadania Santaterezense da sua melhor forma, concretizando suas intenções através de ações. Contribuíram para o progresso do Município somando a necessidade do momento, dando condições para a passagem do meio de transporte através da manutenção das estradas.

Foram atualizando-se através da aquisição de novos veículos, mais modernos, e mesmo quando perceberam que talvez por causa da idade avançada, o melhor seria passar adiante a empresa para que está continuasse crescendo, continuaram aqui nesta "terra" que escolheram para viver e formar suas famílias. Pelo exemplo de vida e pelo empenho nas iniciativas laborativas viemos homenageá-los através da nomeação **RUA JOÃO E SANTO FINATTO**, na Zona Urbana Especifica II que forma uma ilha urbana da Linha Barão de Capanema.

HISTÓRICO DE JOÃO E SANTO FINATTO

Em 1937, João, com 21 anos, e Santo, com 19, deixaram a casa dos pais para trabalhar como ferreiros na Linha Colombo, município de Guaporé. Após 11 meses, mudaram-se para Faria Lemos, município de Bento Gonçalves. Nessa época, Santo começou a trabalhar no DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), enquanto João, já casado com Regina (em 1941), abriu um bar, uma barbearia e uma ferraria.

Nesse período, adquiriram uma trilhadeira de trigo e, posteriormente, outra, que mais tarde seriam trocadas por um ônibus, com um complemento em dinheiro.

Transporte e Conservação de Estradas

Em 1947, transferiram-se para Santa Teresa, onde passaram a operar uma linha de ônibus entre Santa Teresa e Bento Gonçalves, via Costa do Rio das Antas. Paralelamente, João manteve a barbearia, que mais tarde foi assumida por seu filho Valdemar.

Na época, a estrada era precária e não recebia manutenção. O ônibus realizava três viagens semanais: às terças, quintas e sábados. Para melhorar as condições do trajeto, João seguia até Bento Gonçalves, enquanto Santo ia até a região onde hoje está localizada a ponte de Guaporé. Com ferramentas e, eventualmente, a ajuda de moradores locais, realizavam melhorias na estrada. Nos dias sem viagens de ônibus (segundas, quartas e sextas-feiras), o trabalho de manutenção era feito no sentido oposto. Esse serviço era voluntário, com o único objetivo de garantir a passagem segura do veículo.

O primeiro ônibus adquirido por eles era um Ford 1939, com carroceria de madeira e uma porta para cada fila de bancos. O veículo trazia o nome "Aratinga" no letreiro. Posteriormente, compraram um Chevrolet 1946 do ErmindoPrezzi, cuja carroceria metálica foi construída em uma oficina de São Roque, Bento Gonçalves. Em 1955, esse segundo ônibus foi vendido para os irmãos João e Luiz Mokwa, que continuaram operando a linha da Costa do Rio das Antas.

Em 1948, a prefeitura de Bento Gonçalves cedeu um caminhão usado (sem caçamba) para auxiliar na conservação das estradas. Com isso, Santo e mais três funcionários, incluindo Raimundo Tempove, foram contratados para a manutenção das vias do distrito de Santa Teresa, função que Santo desempenhou por 47 anos.

Residência e Atividades Rurais

Ao chegarem de Faria Lemos, passaram alguns meses morando em um cômodo da família Prezzi e dormindo na casa de JoeleTelk. No final de 1947, mudaram-se para a residência de Luiz Fitarelli.

Em 1949, adquiriram de ErmelindoPicinini a propriedade onde viveram até o falecimento. Já em 1952, compraram uma área de 20 hectares, onde hoje está

instalada a **Cachaçaria Velho Alambique**. O avalista da compra foi Alexandre Danieli. Após a venda do ônibus, João passou a se dedicar exclusivamente ao trabalho no sítio, cultivando frutas, legumes e verduras.

Em 2023, o sítio foi vendido para Ivandro Remus.

Mais algumas informações:

Após a venda do ônibus em 1955, compraram um Geep ano 1951, que era usado pra trabalhos em geral e serviço de transporte de pessoas “uma espécie de taxi, não legalizado”. Pouco tempo depois o Adolfo Polli, comprou uma Rural e a legalizou para serviço de taxi. Depois disso venderam o Geep e compraram um caminhão Chevrolet ano 1948.

Até o ano de 1962, as duas famílias moraram juntas, na mesma casa. Nessa data fizeram uma divisão dos bens, o Santo com a família se mudou para a casa nova ao lado e o João ficou com a casa antiga, um sobrado de madeira que mais tarde foi reformado e rebaixado, também ficou com o caminhão chevrolet 1948.

No sítio, continuamos juntos até a venda em 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a tall, thin vertical stroke on the left and a series of connected loops and curves on the right, resembling a stylized 'M' or 'R'.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

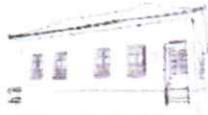
Certifico, para os devidos fins, que após busca nos registros disponíveis até a presente data, não consta logradouro público registrado na estrada municipal secundaria localizada na Zona de Urbanização Especifica II da Linha Barão de Capanema, situado no município de Santa Tereza.

Esta certidão é emitida a pedido da parte interessada para comprovação de inexistência de registro de logradouro público conforme requerido.

Santa Tereza, 21 de novembro de 2024



Marcio André Cella
Eng. Civil CREA RS085465



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA - RS



**Ivaldo
Pissetti**

Assinado de
forma digital
por Ivaldo
Pissetti

Dados:
2024.11.21
09:16:50 -03'00'

i

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo